DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1168 de 21 de Junho de 2024

DATA: 21/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão
CPF: ***.624.333-**
em 21/06/2024 10:59:37
IP com n°: 192.168.3.154
www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1429

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - ABERTURA DE PROCESSO: 03/2024

Portaria de Abertura do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

Abandono ou Inassiduidade

PORTARIA Nº 003/2024 - SEMED/PMBJ

Bom Jardim - MA 19 de junho de 2024

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária de Educação do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termo s dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99, considerando o Decreto nº 10/2021 de 11 de março de 2021 e o artigo 165 da Lei Munic ipal nº 107/90.

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, que apure no prazo de 30 dias, possível Abandono ou Inassiduidade do cargo público da Servidora conforme descrição infra.

NOME DA SERVIDORA ENCAMINHADO PARA O PAD.

ORDEM	NOME	MATRICULA
1	SYLVIA MENDES DE SOUSA	

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
- DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos dezenove dias do mês de junho de 2024.

Joselma Lílian Cunha Ferreira Secretária Municipal de Educação Portaria nº 02/2021-GAB/PMBJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: 007/2020

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) Geila Lima de Oliveira CPF: 834.736.023 -53 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0007/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Humberto de Campos, Bairro: Centro, Nº 39, Bom Jardim -MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo -se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publica do na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim - MA, 30 de Julho de 2020.

Rosy Mary Pereira Nascimento Secretária Municipal de Finanças

